

OBSERVAÇÕES:
 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:
 Programa/Conteúdo para prova:
 1 - Atenção Primária à Saúde;
 2 - Urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde;
 3 - O cuidado às doenças mais frequentes na Atenção Primária à Saúde;
 4 - Clínica Ampliada;
 5 - Doenças emergentes e infecções; e
 6 - O cuidado aos pacientes portadores de doenças crônicas;
 7 - Promoção da saúde e prevenção de doenças;
 8 - Pandemias;
 9 - Princípios da Medicina de Família e Comunidade;
 10 - Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
 11 - Participação popular na saúde.
 12 - Vigilância em Saúde.

Referências:
 1 - GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v.
 2 - DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed, 2013.
 3 - WENHAM, C.; LÖTTA, G.; PIMENTA, D. LSE Latin America and Caribbean Blog: Mosquitos e Covid-19 são uma bomba-relógio para a América Latina. <https://ovos.lsa.ac.uk/latin-caribbean/2020/04/06/mosquitos-e-covid-19-ao-uma-bomba-relogio-para-a-america-latina/>
 4 - ALVES MTG. Reflexões sobre o papel da Atenção Primária à Saúde na pandemia de COVID-19. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2020;15(42):2496 [https://doi.org/10.5712/rbmf15\(4\)2496](https://doi.org/10.5712/rbmf15(4)2496)
 5 - NEDEI, F. B. Enfrentando a COVID-19: APS forte agora mas que nunca! APS em Revista. Vol. 2, n. 1, p. 11-16 | janeiro/abril – 2020. DOI: 10.14295/aps.v2i1.68
 6 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1 - Prova Escrita - De 0 (zero) a 9 (nove) pontos
 2 - Análise de currículo - 1,0 (um) ponto
 2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde - 0,50 pontos
 2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos - 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devesse os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
 6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 10) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
 11) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.
X - DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Provas os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 26 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 - Diretor Presidente
 FAMESP
 Edital N.º 176/2023 - FAMESP-RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO HEMOTERAPEUTA PEDIÁTRICO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e o quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato de trabalho poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação e a critério exclusivo da fundação.
CONSIDERAÇÕES
 1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito de trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
 2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
 3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 5.360,38 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 01 a 10 de novembro de 2023.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigolini, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dois endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de Hematologia e/ou Hemoterapia em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista em Hematologia;
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
 - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde, na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

3) - Não haverá registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 4) - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 Não serão recebidas inscrições por via postal.
 As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 - Medicina na transfusional
 - Aspectos fisiológicos do sangue e da medula óssea
 - Coleta, testes e processamento do sangue

- Antígenos e anticorpos de células sanguíneas
 - Hemocomponentes e hemoderivados
 - Transfusão em cirurgias
 - Transfusão em hemoglobinopatias
 - Transfusão em obstetrícia e neonatologia
 - Anemias hemolíticas
 - Coagulopatias hereditárias
 - Reações transfusionais
 - Infecções transmitidas por transfusão
VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1 - Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devesse os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
 2.2. Os candidatos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
 6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 10) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
 11) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

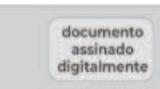
X - DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Provas os dispositivos da LC. 683/92.

OBSERVAÇÃO: O candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
 4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 27 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
 Edital 182/2023 - FAMESP - RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no CETEC (centro tecnológico e engenharia clínica).

I - CONSIDERAÇÕES
 1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito de trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
 2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
 3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.111,35 (três mil cento e onze reais e trinta e cinco centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 01 a 10 de novembro de 2023.
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigolini, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dois endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 2.1- Ser brasileiro;
 2.2- Ter 18 anos completos na data da admissão;
 2.3- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
 2.4- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial, no ato da admissão;
 2.5- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 2.6- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 2.7. - Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
 2.8. - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 2.9. - Gozar de boa saúde física e mental;
 Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde, na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
 3) - Não haverá registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 4) - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 3. Não serão recebidas inscrições por via postal.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:
 1. Conhecimentos de Português;
 2. Letramento e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadros, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.);
 3. Processo de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)
 4. Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação
 5. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação
 6. Termos da oração e suas funções morfossintáticas
 7. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período
 8. Processo de coordenação e de subordinação
 9. Síntaxe de concordância, de regência e de colocação
 10. Crase
 11. Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada
 12. Níveis e funções da linguagem
 13. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)
 14. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação
 15. Ortografia vigente no Brasil (NGB)
 16. 2. Conhecimentos de Matemática:
 a) Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)
 b) Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
 c) Frações ordinárias e decimais
 d) Números decimais: propriedades e operações
 e) Expressões numéricas
 f) Equações do 1º e 2º graus
 17. Problemas
 a) Sistema de medida de tempo
 b) Sistema métrico decimal
 c) Sistema monetário brasileiro
 d) Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções
 e) Divisão em partes proporcionais
 f) Regra de três simples e composta
 g) Porcentagem
 h) Juros simples; Juros, capital, tempo, taxas e montante
 18. 3. Conhecimentos Específicos para Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial:
 a) Segurança e higiene no trabalho
 b) Grandezas elétricas
 c) Lei de Ohm
 d) Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente
 e) Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações
 f) Capacitores, resistores e indutores
 g) Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz
 h) Circuitos com diodos
 i) Medidores de tensão, corrente e potência
 j) Identificação e correção de defeitos em circuitos eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em equipamentos médico-hospitalares
 k) Componentes passivos e ativos
 l) Análise de circuitos elétricos
 m) Retificadores
 n) Filtros
 o) Amplificadores



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

www.pconcurso.com.br

B. ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE
 O currículo documentado (cópias xerográficas simples), obrigatoriamente entregue até a data da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:
 1. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.
 2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.
 3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.
Observações:
 O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.
 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.
 Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo, ou a entrega sem cópias xerográficas simples, determinará nota zero neste item de avaliação.
VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 1. Prova Escrita.....Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 - Análise de CurrículoPeso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
PROVA ESCRITA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e dezoito minutos dos candidatos permanecerem, no mínimo, 30 minutos na sala de prova.
 1.1. Os candidatos deverão comparecer endereço acima, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identificação a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,
 a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
Obs: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
 c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato à qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
 1 - O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmv.usp.br
 2 - Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo a média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.
 2 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - Tiver maior idade.
 3 - O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgado no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>
X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 1 - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2 - No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
 3 - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
 4 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
 5 - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
 6 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 26 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rogulo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
 Edital Nº 177/2023 - FAMESP-RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.
Observação: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação e a critério exclusivo da fundação.
CONSIDERAÇÕES
 1 - Os admitidos serão contratados pela FAMESP fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2 - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
 3 - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 4 - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórios e extra ambulatórios.
 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.
II - DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 5.360,38 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 01 a 10 de novembro de 2023.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1 - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de Pediatría, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade;
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
 - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 - Considerar o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame adicional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
 - Não possuir registro de antecedentes criminaís, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 Não serão recebidas inscrições por via postal.
 As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 Reanimação Neonatal e asfixia perinatal;
 Nutrição; Aleitamento materno, nutrição parenteral e enteral;
 Hiperbilirrubinemia; hemolítica e não hemolítica;
 Sepses neonatal e meningite;
 Distúrbios hemodinâmico;
 Anestesia e sedação;
 Distúrbios respiratórios e assistência ventilatória;
 Persistência do Canal arterial
 Infecções congênitas;
 Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos;
 Prematuridade e suas complicações;
 Transporte neonatal.
VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1. Prova Escrita... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - Tiver maior idade.
X - DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1 - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3 - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
 4 - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 27 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rogulo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
 Edital Nº 178/2023 - FAMESP-RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEFROLOGISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.
Observação: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação e a critério exclusivo da fundação.
CONSIDERAÇÕES
 1 - Os admitidos serão contratados pela FAMESP fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
 2 - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
 3 - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 4 - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórios e extra ambulatórios.
 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.
II - DO SALÁRIO
 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 5.360,38 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 01 a 10 de novembro de 2023.
 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 1 - Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de NEFROLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
 - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 - Considerar o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame adicional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
 - Não possuir registro de antecedentes criminaís, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 Não serão recebidas inscrições por via postal.
 As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 1 - Hipertensão Arterial;
 2 - Doença Renal Crônica;
 3 - Lesão Renal Aguda;
 4 - Glomerulonefrites;
 5 - Diálise e Transplante.
VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1. Prova Escrita... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - Tiver maior idade.
X - DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1 - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3 - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
 4 - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 27 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rogulo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de NEFROLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
 - Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 - Considerar o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame adicional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
 - Não possuir registro de antecedentes criminaís, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
 Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 Não serão recebidas inscrições por via postal.
 As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
 O Processo Seletivo constará de:
 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 1 - Hipertensão Arterial;
 2 - Doença Renal Crônica;
 3 - Lesão Renal Aguda;
 4 - Glomerulonefrites;
 5 - Diálise e Transplante.
VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 1. Prova Escrita... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 3 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 2 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - Tiver maior idade.
X - DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1) - Documentos relacionados no item IV;
 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1 - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3 - A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
 4 - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 27 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rogulo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP